

CNM: 109694.2.0009760-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE VIDEIRA



RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

9760

FICHA

Nº 1

## REGISTRO DE IMÓVEIS

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Consta de um terreno rural, sem benfeitorias, com a superfície de 193.870,16 m<sup>2</sup> (cento e noventa e três mil, oitocento e setenta metros, desesseis centímetros quadrados) ou sejam 19,3 Ha, sendo parte dos lotes rurais nºs. 232 e 233, situado no distrito de Anta Gorda, município e comarca de Videira, tendo as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras de Geraldo Rio, ao SUL, com terras da firma Videcar Ltda, com o Rio Anta Gorda e uma estrada ali existente, LESTE, com terras de Geraldo Rio, por uma estrada colonial, ao OESTE, com terras de Atilio Viecelli. = = = = =

**PROPRIETÁRIOS:** LAUTERIO SINIGAGLIA e sua mulher d<sup>a</sup> Lierolotte Koehler-Sinigaglia, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei. nº 6.515/77, inscritos no CPF. - sob nº 135.095.199/49, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Salto Veloso. = = = = =

**REGISTRO ANTERIOR:** Deste Cartório sob nº 10.952, às fls. 252, do livro nº 3-F. Videira, 15 de outubro de 1.984. Dou fé. Oficial Titular: SDCT/jd.

**REGISTRO 1/9760 - COMPRA E VENDA,** sobre a totalidade do presente imóvel, conforme escritura pública lavrada no Cartório de paz de Salto Veloso, às fls. 103, do livro nº 13, em 08/10/84. **TRANSMITENTES:** Lauterio Sinigaglia e sua esposa d<sup>a</sup> Lierolotte Koehler, já qualificados. **ADQUIRENTE:** ALBERTO LIDANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com a Sr<sup>a</sup> Terezinha Vigolo Lidani, ele funcionário público, inscrito no CPF. sob nº 346.610.269/34, residentes e domiciliados na cidade de Salto Veloso. **VALOR:** Cr\$. 1.000.000,00. **CONDIÇÕES:** As da escritura. **INCRA:** nº 814.296.015.636. Área total: 19,3 ha. Fração Mínima de parcelamento 3,0 ha. Número de Módulos: 0,85 ha. Videira, 15 de outubro de 1.984. Dou fé. Oficial Titular: SDCT/jd.

**REGISTRO 2/9.760 - HIPOTECA,** em 1º grau, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme cédula rural hipotecária nº 200005003, emitida em 17/11/00, registrada sob nº 7.195-RA, protocolada sob nº 45.501. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, com CGC/MF nº 60.746.948/0001-12, agência nesta cidade. **DEVEDORES:** ALBERTO LIDANI e TEREZINHA VIGOLO LIDANI, já citados acima. **VALOR:** R\$ 13.000,00. **VENCIMENTO:** 14/08/2.001. **JUROS:** 8,75% ao ano. **CONDIÇÕES:** As da cédula. **INCRA/CCIR:** 814105.008729.0; área total: 19,3 ha. **EMOLUMENTOS:** URE 31,2. NF 020800. Videira, 07 de dezembro de 2.000. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr.

**AVERBAÇÃO 379.760 - CANCELAMENTO,** conforme autorização do Banco Bradesco SA emitida em 27/08/01, protocolada sob nº 46.941, fica cancelada a hipoteca constante do registro nº 2/9.760-RG. **EMOLUMENTOS:** URE 20. NF 021879. Videira, 24 de agosto de 2.001. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho. Oficial Registrador do Ofício Registral de Imóveis da Comarca de Videira. SDCT/jr.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 9760-02

CNM: 109694.2.0009760-02

## CONTINUAÇÃO

**AVERBAÇÃO 4/9.760** - CPF, conforme a escritura de compra e venda, lavrada no Ofício de Iomerê-SC, às fls. 269/269-A, livro nº 62, de 20/08/04, protocolada sob nº 53.826, TEREZINHA VIGOLO LIDANI é inscrita no CPF nº 400.719.369-04. Ficam inalterados os demais termos da presente matrícula. Videira, 03 de novembro de 2.004. Dou fé. (a) Luizabete Scussiato Rissardi. LSR/jr.

**AVERBAÇÃO 5/9.760** - ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES, conforme escritura pública supra citada, o presente imóvel passa a confrontar ao NORTE, com Dietmar Hauweter; ao SUL, com Videcar Ltda, Rio Anta Gorda e uma estrada ali existente; ao LESTE, com Dietmar Hauweter e por uma estrada colonial; e ao OESTE, com Atilio Vieceili. Ficam inalterados os demais termos da presente matrícula. Videira, 03 de novembro de 2.004. Dou fé. (a) Luizabete Scussiato Rissardi. LSR/jr.

**REGISTRO 6/9.760** - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme escritura supra citada. TRANSMITENTES: Alberto Lidani e esposa, já qualificados. **ADQUIRENTE: THIAGO MUGNOL**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, com CPF nº 052.555.089-50, domiciliado em Linha Paulina - Iomerê-SC. VALOR: R\$ 50.000,00. CONDIÇÕES: As da escritura. Videira, 03 de novembro de 2.004. Dou fé. (a) Luizabete Scussiato Rissardi. LSR/jr.

**AVERBAÇÃO 7/9.760** - RESERVA LEGAL 01, conforme a escritura supra citada, fica a área de **19.092,65m²** gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem a prévia autorização da FATMA - Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina ou do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente. "A área de reserva legal parte do ponto com terras de Atilio Vieceili e terras de Thiago Mugnol, com seguintes confrontações: ao NORTE, 434,11 metros em vários alinhamentos com Thiago Mugnol; ao SUL, 402,29 metros em vários alinhamentos com a superfície de preservação permanente do Rio Anta Gorda e terras de Thiago Mugnol; ao LESTE, 87,36 metros com vários alinhamentos com Thiago Mugnol; e ao OESTE, com Atilio Vieceili, com 81,85 metros e azimuth de 340°14'57". Videira, 03 de novembro de 2.004. Dou fé. (a) Luizabete Scussiato Rissardi. LSR/jr.

**AVERBAÇÃO 8/9.760** - RESERVA LEGAL 02, conforme a escritura supra citada, fica a área de **2.722,90m²** gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem a prévia autorização da FATMA - Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina ou do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente. "A área de reserva legal parte do ponto de canto com terras de Atilio Vieceili e Dietmar Hauweter, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com Dietmar Hauweter, com 69,92 metros e azimuth de 69°50'55"; ao SUL, 101,44 metros com vários alinhamentos com Thiago Mugnol; ao LESTE, 20,69 metros com vários alinhamentos com Thiago Mugnol; e ao OESTE, com Atilio Vieceili, 91,16 metros e azimuth 340°14'57". Videira, 03 de novembro de 2.004. Dou fé. (a) Luizabete Scussiato Rissardi. LSR/jr.

**AVERBAÇÃO 9/9.760** - RESERVA LEGAL 03, conforme a escritura supra citada, fica a área de **6.213,21m²** gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem a prévia autorização da FATMA - Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina ou do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente. "A área de reserva legal parte do ponto com terras de Dietmar Hauweter, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras de Dietmar Hauweter, com 101,23 metros e azimuth de 69°50'55"; ao SUL, 25,44 metros com vários alinhamentos com Thiago Mugnol; ao LESTE, 180,91 metros com vários alinhamentos com Thiago Mugnol; e ao OESTE, 208,56 metros com vários alinhamentos com Thiago Mugnol. Videira, 03 de novembro de 2.004. Dou fé. (a) Luizabete Scussiato Rissardi. LSR/jr.

SEGUE

CNM: 109694.2.0009760-02

FOLHA  
2/9 760

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

**AVERBAÇÃO 10/9.760 – RESERVA LEGAL 04**, conforme escritura supra citada, fica a área de **1.132,25m<sup>2</sup>** gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem a prévia autorização da FATMA – Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina ou do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente. "A área de reserva legal parte do ponto de canto com terras de Dietmar Hauweter, e uma estrada colonial, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com Dietmar Hauweter, com 30,84 metros e azimuth de 69°50'55"; ao SUL, 56,63 metros com vários alinhamentos com Thiago Mugnol; ao LESTE, 110,56 metros com vários alinhamentos com estrada colonial e terras de Dietmar Hauweter; ao OESTE, 70,28 metros com vários alinhamentos com Thiago Mugnol. Videira, 03 de novembro de 2.004. Dou fé. (a) Luizabete Scussiato Rissardi. LSR/jr

**AVERBAÇÃO 11/9.760 – RESERVA LEGAL 05**, conforme escritura supra citada, fica a área de **6.435,19m<sup>2</sup>** gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem a prévia autorização da FATMA – Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina ou do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente. "A área de reserva legal parte do ponto de canto com terras de Dietmar Hauweter, e uma estrada colonial, com as seguintes confrontações: ao NORTE, 164,97 metros com vários alinhamentos com Dietmar Hauweter; ao SUL, 134,09 metros com vários alinhamentos com uma estrada colonial e Thiago Mugnol; ao LESTE, 82,79 metros com vários alinhamentos com estrada colonial e terras de Dietmar Hauweter; ao OESTE, 489,15 metros com vários alinhamentos com Thiago Mugnol. Videira, 03 de novembro de 2.004. Dou fé. (a) Luizabete Scussiato Rissardi. LSR/jr

**AVERBAÇÃO 12/9.760 – RESERVA LEGAL 06**, conforme escritura supra citada, fica a área de **3.179,80m<sup>2</sup>** gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem a prévia autorização da FATMA – Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina ou do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente. "A área de reserva legal parte do ponto de canto com terras de Dietmar Hauweter, e uma estrada colonial, com as seguintes confrontações: ao NORTE, 134,41 metros, com vários alinhamentos com uma estrada colonial e Thiago Mugnol; ao SUL, 154,80 metros com vários alinhamentos com Thiago Mugnol; ao LESTE, com uma estrada colonial e terras de Dietmar Hauweter, com 49,99 metros e azimuth de 165°35'28"; ao OESTE, 15,50 metros com vários alinhamentos com Thiago Mugnol. Videira, 03 de novembro de 2.004. Dou fé. (a) Luizabete Scussiato Rissardi. LSR/jr

**REGISTRO 13/9.760-HIPOTECA**, em 1º grau, sobre totalidade do imóvel conforme a cédula rural hipotecária SC sob nº 18.185/BNDES/PRODEAGRO COLETIVO emitida em 29/06/07, registrada nº 9.560-RA, protocolada sob nº 59.954. **CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE**, autarquia interestadual com CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, com sede em Porto Alegre-RS. **DEVEDORES: ITACIR MUGNOL**, casado com ANADIR CAMPAGNIN MUGNOL, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, com CPF nº 296.648.889-15 e 019.465.139-89, respectivamente; **ALFONSO MUGNOL**, casado com MARIA MARLI ARIATI MUGNOL, pelo regime da comunhão universal de bens, pela Lei 6.515/77, com pacto registrado neste Ofício nº 5.354-RA, com CPF nº 543.404.469-04 e 715.856.309-00; respectivamente; **CRISTIANE MUGNOL**, solteira, maior, CPF 045.235.039-58, todos brasileiros, pecuaristas, domiciliados em Iomerê-SC. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: THIAGO MUGNOL**, já qualificado acima **VALOR: R\$ 600.000,00. VENCIMENTO: 15/07/2.015. JUROS: 8,75% a.a. CONDIÇÕES:** As da escritura. **INCRA/CCIR: N° 814105.008729.0.** Videira, 09 de julho de 2.007. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho. Oficial Registrador do Ofício Registral de Imóveis da Comarca de Videira. SDCT/jr.

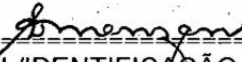
SEGUIR

## CONTINUAÇÃO

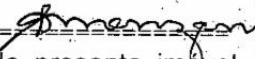
**AVERBAÇÃO 14/9.760 - ADITIVO**, conforme aditivo nº 18.185/01, à cédula rural hipotecária nº 18.185/BNDES/PRODEAGRO COLETIVO, emitido em 27/01/10, protocolado sob nº 69.179 em 09/02/10, o valor da hipoteca **constante do R-13/9.760-RG e 9.560-RA**, passará a ser R\$ 582.000,00, sendo R\$ 500.400,00 fixo para obras civis e R\$ 81.600,00 para equipamentos agropecuários, com **substituição** do interveniente hipotecante para: **MARIA MARLI ARIATI MUGNOL e ANADIR CAMPANHIM MUGNOL**, ambas já qualificadas acima. Ficam ratificados os demais termos da presente matrícula. Videira, 12 de Fevereiro de 2.010. Dou fé. (a) Lucélia Domingues de Souza Menzen. Oficiala Substituta. LM/cs/rs.



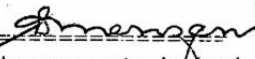
**AVERBAÇÃO 15/9.760 - CANCELAMENTO**, conforme autorização do credor Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, emitida em 10/06/2013, protocolada sob nº 81.818 em 17/06/2013, fica **cancelada a hipoteca** constante do registro nº **13/9.760-RG e aditivo Av-14/9.760-RG**. Videira, 17 de Junho de 2013. Emolumentos R\$ 75,30. Dou fé. (a) Lucélia Domingues de Souza Menzen. Oficiala Substituta. LM/cs/ds.



**AVERBAÇÃO 16/9.760 - CASAMENTO/PACTO ANTENUPCIAL/IDENTIFICAÇÃO**, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Ofício de Arroio Trinta-SC, às fls. 279 à 281, livro nº 041 à 281, de 24/06/2013, protocolado sob nº 81.896, em 25/06/2013, averba-se o casamento entre **THIAGÔ MUGNOL**, RG nº 5.060.083-SSP/SC e **TAIZ MARINA ARALDI**, CPF nº 061.878.529-90, RG nº 5.127.894-4-SSP/SC, passando a assinar-se **TAIZ MARINA ARALDI**, conforme certidão expedida pelo ofício de Videira-SC, matrícula nº 104492 01 55 2009 3 00001 031 0000026 62, de 27/10/2009, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, "comunicando-se assim os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, por doação ou sucessão", conforme Pacto Antenupcial lavrado no Ofício de Videira-SC, registrado neste Ofício de Videira-SC sob nº 10.564-RA. Videira, 10 de Julho de 2013. Emolumentos R\$75,30. Dou fé. (a) Lucélia Domingues de Souza Menzen. Oficiala Substituta. LM/vb/ds.



**REGISTRO 17/9.760 - COMPRA E VENDA**, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme escritura pública lavrada no ofício de Arroio Trinta-SC, às fls. 279 à 281, do livro nº 041, de 24/06/2013, protocolada sob nº 81.896 em 25/06/2013. **TRANSMITENTES:** Thiago Mugnol e esposa, já qualificados acima. **ADQUIRENTE:** **MARCOS ATÍLIO MUGNOL**, CPF nº 047.999.959-79, RG nº 4.784.945-SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior, suinocultor, nascido aos 05/08/1984, domiciliado na Linha Paulina, Interior, em Iomerê - SC. **VALOR:** R\$ 130.000,00. **CONDIÇÕES:** As da escritura. "Comprovado o pagamento do ITBI no valor de R\$ 2.603,72, pago em 21/06/2013, autenticação mecânica nº 3.9F7.C56.2E7.2BA.8D0, no Banco do Brasil S/A de Arroio Trinta-SC, e apresentou as certidões negativa de débitos de imóvel rural; certidão negativa do IBAMA; certidão negativa federal; certidão negativa estadual; certidão negativa municipal; emitida a DOI; recolhida a taxa de FRJ nº 0000.50020.0929.1477 no valor de R\$ 390,00, em 24/06/2013, no Banco do Brasil S/A, sob autenticação mecânica nº B.952.18F.AD4.775.E72". Videira, 10 de Julho de 2013. Emolumentos R\$980,00 + Selo R\$ R\$ 1,35. Selo de fiscalização: DCW22512-E914. Dou fé. (a) Lucélia Domingues de Souza Menzen. Oficiala Substituta. LM/vb/ds.



**REGISTRO 18/9.760 - COMPRA E VENDA**, sobre a totalidade do presente imóvel,

SEGUIR

CNM: 109694.2.0009760.02

Rúbrica 

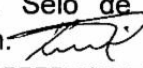
conforme escritura pública lavrada no ofício de Arroio Trinta-SC, às fls. 009 á 011, do livro nº 042, de 16/07/2013, protocolada sob nº 82.132 em 17/07/2013. TRANSMITENTE: Marcos Atilio Mugnol, já qualificado. **ADQUIRENTES: CLAU CIMIR DOMINGOS ZUANAZZI**, CPF nº 625.182.679-72, RG nº 1.696.201-SSP/SC, do comércio, e **MARISA MAROCO ZUANAZZI**, CPF nº 710.274.839-68, RG nº 1.789.429-SSP/SC, do lar,, brasileiros, domiciliados na Rua Sete de Setembro, 481, Centro, Águas Frias-SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77. VALOR: R\$ 130.000,00. CONDIÇÕES: As da escritura. "Comprovado o pagamento do ITBI no valor de R\$ 2.603,72, pago em 12/07/2013, autenticação nº 012.26B.A75.795.4DB, no Banco do Brasil de Videira-SC, e apresentou as certidões de Feitos do Judiciário, dispensado pelos outorgados; ITR, apresentado certidão negativa de Débitos de Imóvel Rural e comprovante do CCIR; Certidão Negativa do IBAMA; Certidão Negativa Federal; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa Municipal; emitida a DOI; recolhida a taxa de FRJ nº 0000.50020.0935.5592, no valor de R\$ 390,00, em 15/07/2013, sob autenticação nº 9.CF5.714.3F6.245.F95, no valor Banco do Brasil de Arroio Trinta/SC". Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - INCRA nº 814.296.015.636. Videira, 01 de Agosto de 2013. Emolumentos R\$ 980,00 + Selo R\$ 1,35. Selo de fiscalização: DDQ82434-KCSO. Dou fé. (a) Lucélia Domingues de Souza Menzen. Oficiala Substituta. LM/as/ds.

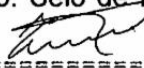
AVERBAÇÃO 19/9.760 - ERRO EVIDENTE, nos termos do art. 213, inciso I, letra "a" da Lei 6.015/73, no R-18/9.760-RG onde lê-se casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente á vigência da Lei nº 6.515/77, **leia-se CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COM PACTO ANTENUPCIAL REGISTRADO NO CRI DE QUILOMBO/SC, SOB Nº 317.** Ficam ratificados os demais termos da presente matrícula. Videira, 29 de Janeiro de 2015. Emolumentos Isento. Selo de fiscalização: DSO85895-GTAZ. Dou fé. (a) Lucélia Domingues de Souza Menzen. Oficiala Substituta. LM/as/ds.

REGISTRO 20/9.760 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme escritura pública lavrada no ofício de Arroio Trinta-SC, às fls. 013 á 016, do livro nº 044, de 11/12/2014, protocolada sob nº 87.327 em 22/01/2015. TRANSMITENTES: Claucimir Domingos Zuanazzi e esposa, já qualificados. **ADQUIRENTES: DARCILO ARTUR WEBBER**, CPF nº 455.357.600-72, RG nº 3032155297-SSP/SC e **LOURDES DE BORTOLI WEBBER**, CPF nº 715.852.499-04, RG nº 1.689.182-SSP/SC, domiciliados na Rua Antônio Veloso, 68, Centro, em Salto Veloso-SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada neste ofício sob nº 5.091-RA; **JOSÉ CARLOS ZAMBONI**, CPF nº 744.249.639-34, RG nº 2.404.998-0-SSP/SC, nascido aos 26/12/1973 e **LUCIANA HOELTGEBAUM**, CPF nº 008.513.789-86, RG nº 3.644.740-SSP/SC, nascida aos 05/01/1982, domiciliados na Rua Lourenço Vivan, Centro, Salto Veloso-SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, eles empresários, elas professoras, todos brasileiros. VALOR: R\$ 130.000,00. CONDIÇÕES: As da escritura. "Comprovado o pagamento do ITBI no valor de R\$ 2.603,93, pago em 22/05/2014, autenticação nº F.DEB.737.8FD.EC5.2A3, no Banco do Brasil de Videira-SC, e apresentou as Certidão Negativa da Central de Indisponibilidade de bens; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão de Efeitos Cíveis; Certidão de Efeitos Cíveis; Certidão de Efeitos Criminais; Certidão de Efeitos Criminais; Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial; Certidão negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial; Certidão de efeitos Cíveis e Criminais; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa Municipal; emitida a DOI; recolhida a taxa de FRJ nº 0000.50020.1029.3553 no valor de R\$ 390,00, em 23/05/2014, sob autenticação nº F.D3E.340.AB5.A7F.6DA, no Banco do Brasil de Arroio Trinta-SC". Videira, 29 de Janeiro de 2015. Emolumentos R\$ 1.028,08 + Selo R\$ 1,55. Selo de fiscalização: DSO85898-1NXO. Dou fé. (a) Lucélia Domingues de Souza Menzen. Oficiala Substituta. LM/as/ds.

Ficha nº 3/9.760

## Continuação

REGISTRO 21/9.760 - HIPOTECA, em 1º grau, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme cédula de crédito bancário sob nº 33182-5, emitida em 26/11/2015, protocolada nº 89.875 em 04/12/2015. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO-SICOOB VIDEIRA/SC**, pessoa jurídica, CNPJ/MF 81.016.131/0001-69, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 692, Bairro Centro, em Videira-SC. **DEVEDORA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SALTO VELOSO**, com sede na Avenida Pío XII, nº 340, bairro Centro, em Salto Veloso-SC, CNPJ/MF 06.292.922/0001-04. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: DARCILO ARTUR WEBBER e JOSÉ CARLOS ZAMBONI**, retro qualificados. VALOR: 450.000,00. VENCIMENTO: 10/06/2019. JUROS: 0,6500% ao mês. CONDIÇÕES: As da cédula. "Comprovado pagamento do FRJ - guia nº 0000.50020.1190.4913, no valor de R\$ 550,00, debitado em 10/12/2015, no Banco do Brasil S/A, agência 4072-X, conta: 10.775-1, autenticação: B.7DA.98F.68B.CE6.8C4, apresentaram certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União nº BCD7.2F22.339B.4D39; certidão negativa de débitos municipais; certidão negativa de débitos do IBAMA". INCRA: 814.296.015.636-4 e NIRF nº 1.649.521-7, 19,3 ha. Videira, 15 de dezembro de 2015. Emolumentos: R\$ 1.100,00 + Selo R\$ 1,55. Selo de fiscalização: ECQ55708-H9SC. Dou fé. (a) Zenildo Bodnar - Oficial Registrador. ZB/lm. 

REGISTRO 22/9.760 - HIPOTECA, em 2º grau, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme cédula de crédito bancário sob nº 33183-8, emitida em 26/11/2015, protocolada nº 89.905 em 09/12/2015. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO-SICOOB VIDEIRA/SC**, pessoa jurídica, CNPJ/MF 81.016.131/0001-69, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 692, Bairro Centro, em Videira-SC. **DEVEDORA: RODAR TRANSPORTES E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME**, pessoa jurídica, com sede na rua Bela Vista, em Salto Veloso-SC, CNPJ/MF nº 09.162.820/0001-54. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: DARCILO ARTUR WEBBER e JOSÉ CARLOS ZAMBONI**, retro qualificados. VALOR: 400.000,00. VENCIMENTO: 15/12/2020. JUROS: 0,7000% ao mês. CONDIÇÕES: As da cédula. "Apresentaram certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC; certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União nº 34CA.1D99.237D.5317; certidão negativa de débitos municipais; certidão negativa de débitos estaduais; certidão negativa de débitos do IBAMA". INCRA: 814.296.015.636-4 e NIRF nº 1.649.521-7, 19,3 ha. Videira, 15 de dezembro de 2015. Emolumentos: R\$ 1.100,00 + Selo R\$ 1,55. Selo de fiscalização: ECQ55709-IKRP. Dou fé. (a) Zenildo Bodnar - Oficial Registrador. ZB/lm. 

**AVERBAÇÃO 23/9.760 - RETIFICAÇÃO SUBJETIVA.** Conforme escritura pública de rerratificação, lavrada pela Escritania de Paz de Arroio Trinta-SC, Comarca de Videira-SC, às fls. 233 à 235, do livro nº 046, de 22/09/2016, prenotada neste Ofício sob nº 92.548 em 30/09/2016, **fica averbada** a retificação do registro de compra e venda constante do **R-20/9.760-RG**, que na época da aquisição da fração ideal de 50% deste imóvel por parte de Darciло Artur Webber, constou equivocadamente o seu estado civil como casado, sendo no entanto **divorciado**, conforme sentença prolatada em 29/10/2014, com trânsito em julgado em 03/11/2014, conforme se extrai da certidão de casamento lavrada pela Escritania de Paz de Salto Veloso/SC, matrícula nº 108670 01 55 1994 2 00003 095 0000589 49, passando a compreender a qualificação do proprietário: **DARCILO ARTUR WEBBER**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.895.158-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 455.357.600-72, nascido em 04/12/1965, residente e domiciliado na Rua Antonio Veloso, nº 68, Centro, em Salto Veloso-SC. **Anota-se** que compareceu no título de rerratificação na qualidade de **ANUENTE: LOURDES DE BORTOLI WEBBER**, brasileira, divorciada, declara que não vive em união estável, professora, portadora da cédula de identidade nº 1.689.182-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 715.852.499-04, nascida em 11/02/1968, residente e domiciliada na Rua Antonio Veloso, nº 68, Centro, em Salto Veloso-

Continua na ficha

CNM: 109694.2.0009760-02

Rúbrica

Continuação da Matrícula 9.760/Ficha n. 4

SC, a qual declarou não ter participado da aquisição deste bem, uma vez que na ocasião já estava divorciada de Darcilo Artur Webber. Permanecendo a presente inalterada em todos os seus demais termos. Videira, 04 de Outubro de 2016. Emolumentos: R\$ 85,30 + Selo: R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EKZ11356-TVG0. Dou fé. (a) Maria Havrelhuk Bodnar - Oficiala Substituta.

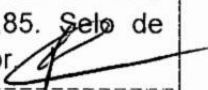
**AVERBAÇÃO 24/9.760 - CADASTRO RURAL.** Conforme Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 350807, emitida em 22/08/2016, prenotada neste Ofício sob nº 92.549 em 30/09/2016, fica **averbado** que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado perante a Receita Federal do Brasil para fins de declaração do Imposto Territorial Rural - ITR sob o NIRF nº 1.649.521-7; e junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 814.296.015.636-4, em nome de Claucimir Domingos Zuanazzi, de nacionalidade brasileira, imóvel sem denominação, localizado em Anta Gorda, Município de Videira-SC, contendo Área Total: 19,3870ha; Módulo Fiscal 18,0000ha; Nº de Módulos Fiscais: 1,0770; F.M.P: 3,0000ha. Videira, 04 de Outubro de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20 + Selo: R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EKZ11357-14XI. Dou fé. (a) Maria Havrelhuk Bodnar - Oficiala Substituta.

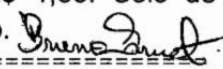
**REGISTRO 25/9.760 - HIPOTECA**, em 3º grau, sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 350807, emitida em 22/08/2016, prenotada neste Ofício sob nº 92.549 em 30/09/2016. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO-SICOOB VIDEIRA/SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.016.131/0001-69, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 692, Centro, em Videira - SC. **EMITENTE: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.292.922/0001-04, com sede na Avenida Pio XII, nº 340, Sala, Centro, em Salto Veloso-SC. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: DARCILO ARTUR WEBBER; JOSÉ CARLOS ZAMBONI e LUCIANA HOELTGEBAUM**, todos já qualificados. **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** 24 (vinte e quatro) parcelas, vencendo a primeira em 10/10/2016 e a última em 10/09/2018. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Salto Veloso - SC. **VENCIMENTO FINAL DA OPERAÇÃO:** 10/09/2018. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Tabela Price. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros Remuneratórios de 1,90% ao mês. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 3.089.050,00 (três milhões, oitenta e nove mil e cinquenta reais). **Foram apresentados e encontram-se arquivados:** a) certidão de casamento e cópia autenticada dos documentos pessoais (cédula de identidade e CPF) de todos os envolvidos; b) Certidão Negativa de Débitos sobre a Propriedade Rural referente ao NIRF nº 1.649.521-7 sob nº C08C.84F8.BADF.A746, válida até 29/03/2017; c) CCIR referente ao último exercício 2010 à 2014 referente ao imóvel cadastrado sob nº 814.296.015.636-4. d) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União sob nº B946.AAE9.BF7A.5FC9, válida até 16/01/2017. FRJ, boleto nº 0000.50020.1266.6916, no valor de R\$ 600,00, pago em 03/10/2016, no Banco do Brasil, em débito na conta nº 10.775-2, agência 4072-X, conforme autenticação nº B.C46.643.964.59C.F74. Videira, 04 de Outubro de 2016. Emolumentos: R\$ 1.200,00 + Selo: R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EKZ11362-38GH. Dou fé. (a) Maria Havrelhuk Bodnar - Oficiala Substituta.

**REGISTRO 26/9.760 - HIPOTECA**, em 4º grau, sobre a totalidade deste imóvel, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 379191, emitida em 10/02/2017, prenotada neste Ofício sob nº 94.074 em 13/02/2017. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO - SICOOB VIDEIRA/SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.016.131/0001-69, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 692, Centro, em Videira - SC, por sua agência em Salto Veloso/SC. **EMITENTE: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.292.922/0001-04, com sede na Rua Pio XII, nº 340, Centro, em Salto Veloso-SC. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: DARCILO ARTUR WEBBER; JOSÉ CARLOS ZAMBONI**

Ficha nº 4/9.760

Continua no verso

e LUCIANA HOELTGEBAUM, já qualificados. **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 404.091,60 (quatrocentos e quatro mil, noventa e um reais e sessenta centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** parcela única, com vencimento em 30/01/2018. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Salto Veloso/SC. **VENCIMENTO FINAL:** 30/01/2018. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC DECRESCENTE. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros Efetiva de 11,65% ao ano. Consta também da cédula a avaliação do imóvel em R\$ 3.089.050,00 (três milhões, oitenta e nove mil e cinquenta reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. **Foram apresentados e encontram-se arquivados:** a) certidões civis das partes; b) cópia autenticada dos documentos pessoais de todos os envolvidos; c) Certidão Negativa de Débitos sobre a Propriedade Rural referente ao NIRF nº 1.649.521-7 sob nº 4060.4C9C.9A7E.BAC2, válida até 16/08/2017. CCIR referente ao último exercício 2015 à 2016, referente ao imóvel cadastrado sob nº 814.296.015.636-4, devidamente quitado. Ato isento do recolhimento do FRJ consoante os §§ 2º e 3º do RCE e o artigo 5º da Res. nº 4/2004 - CM, atualizada pela Resolução nº 6/2015 - CM. Videira, 17 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R\$ 1.320,00 + Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EOB47900-JJFX. Dou fé. (a) Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador 

REGISTRO 27/9.760 - **HIPOTECA.** Em 5º grau, sobre a totalidade deste imóvel, conforme aditivo de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário nº 34146-4, emitido em 30/03/2017, prenotado neste Ofício sob nº 94.569 em 28/03/2017. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO - SICOOB VIDEIRA/SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.016.131/0001-69, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 692, Centro, em Videira - SC, por sua agência em Videira/SC. **EMITENTE: JOSÉ CARLOS ZAMBONI**, já qualificado. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: LUCIANA HOELTGEBAUM e DARCILO ARTUR WEBBER**, já qualificados. **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 455.909,62 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e nove reais e sessenta e dois centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** parcela única, com vencimento em 15/06/2017. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Videira/SC. **VENCIMENTO FINAL:** 15/06/2017. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de juros Efetiva de 0,80% ao mês. Consta também da cédula a avaliação do imóvel em R\$ 3.089.050,00 (três milhões, oitenta e nove mil e cinquenta reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. **Foram apresentados e encontram-se arquivados:** a) certidões civis das partes; b) cópia autenticada dos documentos pessoais de todos os envolvidos; c) Certidão Negativa de Débitos sobre a Propriedade Rural referente ao NIRF nº 1.649.521-7 sob nº 46F7.4A1A.C345.A8F2, válida até 17/10/2017. CCIR referente ao último exercício 2015 à 2016, referente ao imóvel cadastrado sob nº 814.296.015.636-4, devidamente quitado. Ato isento do recolhimento do FRJ consoante os §§ 2º e 3º do RCE e o artigo 5º da Res. nº 4/2004 - CM, atualizada pela Resolução nº 6/2015 - CM. Videira, 20 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R\$ 1.320,00 + Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EQV59203-GH2Y. Dou fé. (a) Bruno Fruet - Escrevente Substituto. 

REGISTRO 28/9.760 - **HIPOTECA.** Em 6º grau, sobre a totalidade deste imóvel, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 396261, emitida em 14/06/2017, prenotada neste Ofício sob nº 95.363 em 14/06/2017. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO - SICOOB VIDEIRA/SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.016.131/0001-69, com sede em Avenida Dom Pedro II, nº 692, Centro, em Videira-SC, por sua agência em Salto Veloso-SC. **EMITENTE: JOSÉ CARLOS ZAMBONI**, já qualificado. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: LUCIANA HOELTGEBAUM e DARCILO ARTUR WEBBER**, já qualificados. **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 499.989,60 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única, vencível em 01/06/2018. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Salto Veloso-SC. **VENCIMENTO FINAL:** 01/06/2018. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros de 0,91% ao mês e 11.66% ao ano. Consta também da cédula a avaliação do imóvel em R\$ 3.089.050,00 (três milhões, oitenta e nove mil e cinquenta reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. **Foram apresentados e encontram-se arquivados:** a) certidões civis das partes; b) cópia autenticada dos documentos pessoais de todos os envolvidos;

Rúbrica

c) Certidão Negativa de Débitos sobre a Propriedade Rural referente ao NIRF nº 1.649.521-7 sob nº 5A92.AC51.3281.C273, válida até 13/12/2017; CCIR nº 814.296.015.636-4, referente ao último exercício 2015 à 2016, devidamente quitado. Ato isento do recolhimento do FRJ consoante os §§ 2º e 3º do RCE e o artigo 5º da Res. nº 4/2004 - CM, atualizada pela Resolução nº 6/2015 - CM. Videira, 20 de Junho de 2017. Emolumentos: R\$ 1.320,00 + Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: ESB15317-MPU0. Dou fé. (a) Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador.

=====

**AVERBAÇÃO 29/9.760 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização da credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Vinho - SICOOB Videira/SC, já qualificada, datada de 03/10/2017, prenotada neste Ofício sob nº 96.702 em 10/10/2017, **fica cancelada a hipoteca** de que trata o registro nº **27/9.760-RG**, em decorrência da quitação da dívida. Videira, 13 de Outubro de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40 + Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EVT34738-MQAP. Dou fé. (a) Bruno Fruet - Escrevente Substituto. *Bruno Fruet*

=====

**REGISTRO 30/9.760 - HIPOTECA.** Em 6º grau, sobre a totalidade deste imóvel, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 423454, emitida em 17/10/2017, prenotada neste Ofício sob nº 96.784 em 18/10/2017. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO - SICOOB VALE DO VINHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.016.131/0001-69, com sede em Avenida Dom Pedro II, nº 692, Centro, em Videira-SC, por sua agência em Salto Veloso-SC. **EMITENTE: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.292.922/0001-04, com sede na Avenida Pio XII, nº 340, Centro, em Salto Veloso-SC. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: DARCILO ARTUR WEBBER, JOSÉ CARLOS ZAMBONI e LUCIANA HOELTGEBAUM**, já qualificados. **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 501.907,25** (quinhentos e um mil, novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos). **FORMA DE PAGAMENTO: 05** (cinco) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 15/10/2018 e a última em 17/10/2022. **PRAÇA DE PAGAMENTO: Salto Veloso-SC. VENCIMENTO FINAL: 17/10/2022. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Tabela Price. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de Juros de 1,51% ao mês e 20,04% ao ano. Consta também da cédula a avaliação do imóvel em R\$ 3.030.800,00** (três milhões, trinta mil e oitocentos reais). **CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Foram apresentados e encontram-se arquivados: a) certidões civis das partes; b) cópia autenticada dos documentos pessoais de todos os envolvidos; c) Certidão Negativa de Débitos sobre a Propriedade Rural referente ao NIRF nº 1.649.521-7 sob nº 716B.A325.09BD.85BA, válida até 16/04/2018; CCIR nº 814.296.015.636-4, referente ao último exercício 2015 à 2016, devidamente quitado; e d) certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC e Estatuto Social em nome da emitente. Dos tributos incidentes: FRJ, boleto nº 28346670000312014, no valor de R\$ 660,00, pago em 19/10/2017, no Banco Bradesco S/A, conforme autenticação nº 430252. Videira, 20 de Outubro de 2017. Emolumentos: R\$ 1.320,00 + Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EVT35446-66QO. Dou fé. (a) Bruno Fruet - Escrevente Substituto. *Bruno Fruet***

=====

**REGISTRO 31/9.760 - HIPOTECA.** Em 7º grau, sobre a totalidade deste imóvel, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 422361, emitida em 10/10/2017, prenotada neste Ofício sob nº 96.785, em 18/10/2017. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO - SICOOB VALE DO VINHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.016.131/0001-69, com sede em Avenida Dom Pedro II, nº 692, Centro, em Videira-SC, por sua agência em Salto Veloso-SC. **EMITENTE: JOSÉ CARLOS ZAMBONI**, já qualificado. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: DARCILO ARTUR WEBBER e LUCIANA HOELTGEBAUM**, já qualificados. **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 750.168,00** (setecentos e cinquenta mil, cento e sessenta e oito reais). **FORMA DE PAGAMENTO: parcela única, com vencimento em 05/10/2018. PRAÇA DE PAGAMENTO: Salto Veloso-SC. VENCIMENTO FINAL: 05/10/2018. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de Juros Efetiva de 0,70% ao mês e 8,92% ao ano. Consta também da cédula a avaliação do imóvel em R\$ 3.030.800,00** (três milhões, trinta mil e oitocentos reais). **CONDIÇÕES: As constantes da**

Ficha nº 5/9.760

Continua no verso

CNM: 109694.2.0009760-02

Continuação da Matrícula 9.760 / Ficha 5v

cédula. **Foram apresentados e encontram-se arquivados:** a) certidões civis das partes; b) cópia autenticada dos documentos pessoais de todos os envolvidos; c) Certidão Negativa de Débitos sobre a Propriedade Rural referente ao NIRF nº 1.649.521-7 sob nº 716B.A325.09BD.85BA, válida até 16/04/2018; e CCIR nº 814.296.015.636-4, referente ao último exercício 2015 à 2016, devidamente quitado. Ato isento do recolhimento do FRJ consoante os §§ 2º e 3º do RCE e o artigo 5º da Res. nº 4/2004 - CM, atualizada pela Resolução nº 6/2015 - CM. Videira, 23 de Outubro de 2017. Emolumentos: R\$ 1.320,00 + Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EVT35580-AHV7. Dou fé. (a) Bruno Fruet - Escrevente Substituto. *Bruno Fruet*

**AVERBAÇÃO 32/9.760 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização da credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Vinho - SICOOB Vale do Vinho (nova denominação social da credora, já qualificada), datada de 29/01/2018, prenotada neste Ofício sob nº 97.740 em 30/01/2018, **fica cancelada a hipoteca** de que trata o registro nº **26/9.760-RG**, em decorrência da quitação da dívida. Videira, 02 de Fevereiro de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45 + Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: EYG51029-LBVB. Dou fé. (a) Bruno Fruet - Escrevente Substituto. *Bruno Fruet*

**REGISTRO 33/9.760 - HIPOTECA.** Em 7º grau, sobre a totalidade deste imóvel, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 439447, emitida em 29/01/2018, prenotada neste Ofício sob nº 97.742 em 30/01/2018. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO - SICOOB VALE DO VINHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.016.131/0001-69, com sede em Avenida Dom Pedro II, nº 692, Centro, em Videira-SC, por sua agência em Salto Veloso-SC. **EMITENTE: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.292.922/0001-04, com sede na Avenida Pio XII, nº 340, Centro, em Salto Veloso-SC. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: DARCILO ARTUR WEBBER, JOSÉ CARLOS ZAMBONI e LUCIANA HOELTGEBAUM**, já qualificados. **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 439.300,77 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos reais e setenta e sete centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20/02/2018 e a última em 20/01/2021. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Salto Veloso/SC. **VENCIMENTO FINAL:** 20/01/2021. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC Decrescente. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Custo Efetivo Total: Taxa de Juros de 0,70% ao mês e 8,87% ao ano. Consta também da cédula a avaliação do imóvel em R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. **Foram apresentados e encontram-se arquivados:** a) certidões civis das partes; b) cópia autenticada dos documentos pessoais de todos os envolvidos; c) Certidão Negativa de Débitos sobre a Propriedade Rural referente ao NIRF nº 1.649.521-7 sob nº 78CF.DAA2.B684.C6DA, válida até 29/07/2018; CCIR nº 814.296.015.636-4, referente ao último exercício 2017, devidamente quitado; e d) certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC e Estatuto Social em nome da emitente. **Dos Tributos Incidentes:** FRJ, boleto nº 28346670000615560, no valor de R\$ 680,00, pago em 31/01/2018, no Banco do Brasil S/A, conforme autenticação nº F.6A5.164.E7D.6DC.55A. Videira, 02 de Fevereiro de 2018. Emolumentos: R\$ 1.360,00 + Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: EYG51033-PWY8. Dou fé. (a) Bruno Fruet - Escrevente Substituto. *Bruno Fruet*

**AVERBAÇÃO 34/9.760 - ACAUTELATÓRIA.** Conforme requerimento datado de 18/07/2018, instruído com certidão de admissibilidade da execução expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco/PR, em 17/07/2018, prenotado neste Ofício sob nº 99.420 em 20/07/2018, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, **fica averbado** que foi ajuizada naquela vara em 25/05/2018, uma ação de execução de título extrajudicial que recebeu autuação nº 0005453-23.2018.8.16.0131 movida pelo Exequente: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, em São Paulo/SP, em desfavor de **JOSÉ CARLOS ZAMBONI**, já qualificado; **COOPERSALTO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SALTO VELOSO**, já qualificada; e **EMERSON GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº 933.510.119-20, cujo

Continua na ficha 6

valor da causa monta R\$ 3.015.573,85 (três milhões, quinze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Videira, 26 de Julho de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45 + Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FDY83474-OKC8. Dou fé. (a) Gabriela Delazzeri Sommer - Escrevente.

=====

**AVERBAÇÃO 35/9.760 - ACAUTELATÓRIA.** Conforme requerimento datado de 29/11/2018, instruído com certidão de admissibilidade da execução expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Videira-SC, em 25/11/2018, prenotado neste Ofício sob nº 100.993 em 17/12/2018, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, **fica averbado** que foi ajuizada naquela vara em 31/08/2018, uma ação de Execução de Título Extrajudicial, que recebeu autuação nº 0302696-20.2018.8.24.0079, movida pela Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO - SICOOB VIDEIRA-SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.016.131/0001-69, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 692, Centro, em Videira-SC, em desfavor de **JOSÉ CARLOS ZAMBONI e DARCILO ARTUR WEBBER**, já qualificados, cujo valor da causa monta R\$ 577.129,41 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e um centavos). Videira, 21 de Dezembro de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45 + Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FHL35367-0AQT. Dou fé. (a) Lucélia Domingues de Souza Menzen. Escrevente.

=====

**AVERBAÇÃO 36/9.760 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA.** Conforme autorização do exequente Itaú Unibanco S/A, já qualificado, prenotada neste Ofício sob nº 103.175 em 02/08/2019, **fica cancelada a acautelatória** de que trata a averbação nº 35/9.760-RG. Videira, 13 de Agosto de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05 + Selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FNW68813-W7ID. Dou fé. (a) Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador.

=====

**AVERBAÇÃO 37/9.760 - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO.** Procede-se a presente averbação para constar que a acautelatória correta a ser cancelada na AV-36/9.760-RG, é na realidade a AV-34/9.760-RG, conforme autorização do exequente Itaú Unibanco S/A, datada de 25/07/2019. Protocolo nº 107.531 em 24/09/2020. Videira, 05 de Outubro de 2020. Emolumentos: Isento (artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/1973). Selo de fiscalização: FUD98742-8J6J. Dou fé. (a) Bruno Fruet - Oficial Substituto.

=====

**AVERBAÇÃO 38/9.760 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA.** Conforme autorização da exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Vinho - SICOOB Videira/SC, já qualificada, datada de 17/09/2020, prenotada neste Ofício sob nº 107.531 em 24/09/2020, **fica cancelada a acautelatória** de que trata a averbação nº 35/9.760-RG. Videira, 05 de Outubro de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00 + Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FUD98743-ZKQ6. Dou fé. (a) Bruno Fruet - Oficial Substituto.

=====

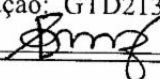
**Av- 39 - 9.760 - Videira/SC - 17/01/2022. PENHORA.** Conforme termo de penhora, expedido em 06/12/2021, **fica por este ato publicizado** que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorada nos autos nº 5002111-19.2019.8.24.0079/SC que tramitam perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Videira, por ordem do M.M. Juiz de Direito, Dr. Pedro Rios Carneiro, em que figura como parte exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, endereço eletrônico: cenopserv.oficios@bb.com.br, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre 1, 8º Andar do Edifício Banco do Brasil, em Brasília/DF, e partes executadas: **DARCILO ARTUR WEBBER e JOSÉ CARLOS ZAMBONI**, já qualificados. **Valor da Causa:** R\$ 229.911,31 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e onze reais e trinta e um centavos). **Depositário:** não consta do auto de penhora. **Do Tributo Incidente:** FRJ, boleto nº 5800360286, no valor de R\$ 689,74, pago em 14/01/2022, no Banco do Brasil S/A, conforme autenticação nº 9.F54.1AC.DC4.9FA.79F. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 113.670, livro n. 1, de 04/01/2022. Emolumentos: R\$ 593,30. Selo de fiscalização: GIJ09145-OCRL. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 596,41. O Oficial Registrador: \_\_\_\_\_ (Rodrigo Hauser Centa).

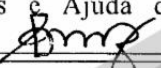
Continua no Verso

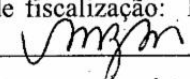
Ficha nº 6/9.760

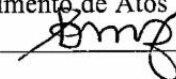
## CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 9.760

FICHA 06V

**Av- 40 - 9.760 - Videira/SC - 04/05/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme mandado judicial datado de 10/04/2023, extraído dos autos sob nº 0001382-41.2017.5.12.0012, que tramita perante a Vara do Trabalho de Joaçaba/SC, no qual atua como reclamante **JERONIMO ANTONIO LINBERGER FILHO** e como reclamados **EDSON LUIS PADILHA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.558.235/0001-69; **RODAR TRANSPORTES E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME**; **JOSE CARLOS ZAMBONI**; e **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SALTO VELOSO**, já qualificados acima, **fica averbado** que por ordem do M.Mª. Juíza do Trabalho Drª. Lisiane Vieira no processo supra citado, foi decretada a indisponibilidade sobre a **fração ideal de 50,00%** do presente imóvel pertencente ao coproprietário José Carlos Zamboni. Anota-se: mandado emitido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade nº 202304.1009.02644605-IA-340. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 119.622, livro n. 1, de 02/05/2023. Emolumentos: Isentos (Conforme Circular nº 235/2022 do CGJ/SC). Selo de fiscalização: GTD21378-NIUF. Valor do selo: 0,00 V. FRJ: Isento. Valor total: R\$ 0,00. A Escrevente Substituta:  (Lucélia Domingues de Souza Menzen).

**Av- 41 - 9.760 - Videira/SC - 31/05/2024. PENHORA.** Conforme termo de penhora, expedido em 22/02/2024, **fica por este ato publicizado** que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos autos nº 5002453-30.2019.8.24.0079 que tramitam perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Videira/SC, por ordem do M.M. Juiz de Direito Dr. Pedro Rios Carneiro, em que figura como parte exequente: **BANCO DO BRASIL S/A** e partes executadas: **JOSÉ CARLOS ZAMBONI** e **DARCILO ARTUR WEBBER**, já qualificados. **Valor da Causa:** R\$ 2.552.390,22 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa reais e vinte e dois centavos), datado de 06/06/2023. **Depositário:** Não consta do auto de penhora. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 124.473, livro n. 1, de 23/05/2024. Emolumentos: R\$ 1.419,55. Selo de fiscalização: HBK38982-NZD3. Valor do selo: 0,00. ISS: R\$ 56,78. Valor do FRJ: R\$ 322,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 1.798,99. A Oficial Substituta:  (Lucélia Domingues de Souza Menzen).

**Av- 42 - 9.760 - Videira/SC - 08/08/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme mandado judicial, datado de 06/08/2024, extraído dos autos sob nº 5001766-48.2022.8.24.0079, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Videira/SC, no qual atua como exequente **GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI** e como executado **JOSÉ CARLOS ZAMBONI** e **DARCILO ARTUR WEBBER**, já qualificados acima, **fica averbado** que por ordem do M.M. Juiz de Direito Dr. Pedro Rios Carneiro no processo supra citado, foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Anota-se: mandado emitido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade nº 202408.0614.03494002-IA-510. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 125.453, livro n. 1, de 08/08/2024. Emolumentos: (Conforme Circular nº 235/2022 do CGJ/SC). Selo de fiscalização: HBK47292-W7V4. Valor do selo: 0,00. V. FRJ: Isento. Valor total: R\$ 0,00. A Escrevente:  (Marília Zonta Mengatto).

**Av- 43 - 9.760 - Videira/SC - 26/08/2024. PENHORA.** Conforme requerimento datado de 14/08/2024, instruído com termo de penhora expedido em 24/06/2024, **fica por este ato publicizado** que a **fração ideal de 50,00%** do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos autos nº 5000167-40.2023.8.24.0079 que tramitam perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Videira/SC, por ordem do M.M. Juiz de Direito Dr. Pedro Rios Carneiro, em que figura como parte exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, em Osasco/SP e parte executada: **JOSÉ CARLOS ZAMBONI**, já qualificado. **Valor da Causa:** R\$ 5.260.956,18 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), datado de 05/2023. **Depositário:** Não consta do auto de penhora. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 125.543, livro n. 1, de 14/08/2024. Emolumentos: R\$ 1.733,13. Selo de fiscalização: HBK49327-GE2B. Valor do selo: 0,00. ISS: R\$ 69,33. Valor do FRJ: R\$ 393,94 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 2.196,40. A Oficial Substituta:  (Lucélia Domingues de Souza Menzen).

**Av- 44 - 9.760 - Videira/SC - 03/10/2024. CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme requerimento datado de 27/09/2024, instruído com sentença prolatada em 06/09/2024 expedido nos autos nº 5000167-40.2023.8.24.0079, que tramitam perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Videira/SC, por ordem do M.M. Juiz de Direito Dr. Pedro Rios Carneiro, **fica cancelada** a penhora de bens que recaía sobre este imóvel por força da **AV-43/9.760-RG**, supra. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 126.146, livro n. 1, de 30/09/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: HFJ04292-2C3L. Valor do selo: 0,00 ISS: R\$ 4,53. Valor do FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e

Continua na Ficha 07



CNM: 109694.2.0009760-02  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VIDEIRA



Livro Nº 2 - Matrícula Nº 9.760

FICHA 07

Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 143,50. A Escrevente: mm (Marilia Zonta Mengatto).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO